



**DECRETO Nº 14, de 1 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 121.000,00
	Total do Órgão	R\$ 151.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 151.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 28.000,00
01.001.1.31.1.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 121.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
	Total do Órgão	R\$ 151.000,00
	Total da Anulação	R\$ 151.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 2/ 2  
Data de Emissão: 23/05/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2024.**

---

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
864.660.035-15

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	151.000,00	151.000,00
Total Recurso	151.000,00	151.000,00